

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF

N. 019/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, através do presente documento, CERTIFICA a Aprovação do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do núcleo urbano assim discriminado:

NÚCLEO URBANO	LOCAL:	LOTE 24 DA QUADRA 15
PARCELAMENTO:	NÚCLEO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO EMÍLIO ISMAEL	
BAIRRO:	NOVA CORUMBÁ	
REQUERENTE DA CRF	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB	
MODALIDADE	REURB-E	
INSTRUMENTO	LIGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	

Considerações Gerais:

1. Documentos pertinentes a este processo constam do Processo Administrativo Nº 8022/2024;
2. Área já possui infraestrutura essencial implantada;
3. Não há alteração de projeto e memorial descritivo do lote;
4. Para efeito de Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis deverá constar em anexo a este documento a listagem com a qualificação do beneficiário, objeto de Regularização Fundiária.

Corumbá, 27 de março de 2024.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito Municipal